



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 05/2015.

DE 04 DE MARÇO DE 2015

Aplicado 04/03/15
Retirado 20/03/15
d

EXONERA O ASSESSOR PARLAMENTAR, NA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 458/07, DE 16/06/2007, QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuizinho Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Exonera**, a contar de 04 de Março de 2015, a Sra. **ALESSANDRA GREGÓRIO**, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Jacuizinho, com carga horária semanal de acordo com a disposição do Presidente e Vereadores, nas disposições contidas na Lei municipal nº 458/07, de 16/09/2007, com a responsabilidade pelo desempenho das atribuições constantes no Anexo Único da lei Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS, aos 04 de Março de 2015.

VERª PATRÍCIA DEMÉTRIO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

09/03/15
Prezende